



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 046/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

*Nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 5.523 de 21 de dezembro de 2018, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Tatiana Locatelli	Jane Chimento	Secretaria Municipal de Educação
Maikyeli Orsato Decesaro	Odílina Alves da Luz	Secretaria Municipal de Educação
Eliane Neckel Cardoso	Juliane Zanin	Secretaria Municipal da Fazenda
Ana Paula Antunes	Dagmara Dal Piva	Secretaria Municipal de Administração
Ludmila Tramontina	Eliana Coldebella	Magistério Público Municipal
Vera Rambo Coutinho	Claci Bisol	Magistério Particular
Raquel Ardaís Medeiros Ferlin	Leonardo Decesaro	Docentes do Ensino Superior
Vera Damarém	Lucas Vanz	Diretores de Escolas de Ensino Público
Rosângela Maria Pick	Vanessa Rigo	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Janielen Deliberal	Marlon Cuchi	Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau
Renata Francieli de Oliveira	Juliana De Cesaro	Círculos de Pais e Mestres das escolas municipais ou estaduais do Município
Victória Tramontina	João Vitor Pagotto	Associação dos Universitários Marauenses – ASSUMA

Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040 e 041, de 09 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 047/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

*Nomeia a Senhora Tatiana Locatelli, Presidente do Conselho Municipal de Educação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora TATIANA LOCATELLI, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de conformidade como Art. 5º da Lei nº 5.523 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Atuará como Vice-Presidente a Senhora MAIKYELI ORSATO DECESARO, e como Secretária a Senhora LUDMILA TRAMONTINA.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 3 de 6

### PORTARIA N° 048/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

*Nomeia a Senhora Maria Elisabete Tramontina, representante da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora MARIA ELISABETE TRAMONTINA, representante da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

2. Atuará como Suplente no impedimento da Titular a senhora LEANDRA RIBEIRO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2019  
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N° 049/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

*Nomeia a Senhora Tatiane Bissani, representante da ABESFA – Associação Beneficente São Francisco de Assis, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a Senhora TATIANE BISSANI,

representante da ABESFA – Associação Beneficente São Francisco de Assis, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

Art. 2º Atuará como Suplente no impedimento da Titular a Senhora CAMILLE CHIOT DAL'MASO.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. Fica Revogada a Portaria nº 158/2018, de 05 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2019  
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

### PORTARIA N.º 298, DE 26 DE ABRIL DE 2019 – RH.

*CESSA DESDOBRAMENTOS DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 16 horas semanais da Professora Elizabete Gregol, matrícula 41130.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 26 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 4 de 6

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**Contrato:**

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TN & S – Inserção e Qualificação Profissional Ltda / 13.328.369/0001-70 / Inexigibilidade nº 17/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 484

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestra com o tema: “Acessibilidade: Quanto vale?”, no dia 06 de maio de 2019.

PREÇO: R\$ 2.500,00

PRAZO: 31.05.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Traçado Construções e Serviços Ltda / 00.472.805/0001-38 / Tomada de Preços nº 02/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 398, 399, 874

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em trecho da saída de Marau para Nicolau Vergueiro, na Comunidade de Sagrado Coração de Jesus, com fornecimento de materiais e mão de obra – Emenda Parlamentar Contrato 872579 2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PREÇO: R\$ 279.133,25, sendo R\$ 262.506,30 referente a materiais e R\$ 16.626,95 referente a mão de obra.

PRAZO: 31.12.19

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2019**

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de Empresa para Fabricação, Instalação e reformas de Abrigos de Ônibus, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

24 de abril de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019**

**REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2019**

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 14:00 horas do dia 07 de maio de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 5 de 6

do tipo “Menor Preço Por Lote”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de grama esmeralda, grama sempre verde e plantio para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

24 de abril de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019**

#### **REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019**

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 14 de maio de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa para realizar reforma e conserto de forração (estofaria) em mobiliário pertencente à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

25 de abril de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### **Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

#### **TERMO DE RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E REABERTURA**

##### **PROCESSO Nº 1448/2019**

##### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019**

##### **REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019**

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº, que objetiva a Aquisição de materiais de pavimentação asfáltica para manutenção de Ruas e Avenidas, a fim de alterar descritivo do item 03 do Edital, que passará a vigorar conforme quadro abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Código	Descrição do Produto/Serviço
3	ton	1600	001.011.007	Massa Asfáltica CBUQ faixa A Daer.

O modelo de Proposta de preços (Anexo II do Edital), com relação de itens conforme o quadro acima, segue anexo a este Termo.

As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação para o dia 13 de maio de 2019, às 14:00 horas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 26 de abril de 2019.

Marau, 25 de abril de 2019.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Nelci Silvestri

Setor de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 367

Página 6 de 6

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 136/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de reclassificação do Edital de nº 032/2018 que Retifica e ratifica a Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Leonita Lourdes da Silveira	61º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.